



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA N.º 3.585, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

PUBLICADA
25/02/19
Departamento Legislativo

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DOS DIAS 04 E 06/03/2018 E ESTABELECE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES, NOS DIAS 01 E 07/03/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica facultado o expediente na Câmara Municipal de Aracruz nos dias **04 e 06/03/2019**, em decorrência dos pontos facultativos de Carnaval.

Art. 2º. O horário de expediente na Câmara Municipal de Aracruz, no dia **01/03/2019**, será das 07:00 às 13:00 horas, devendo todos os servidores desta Casa de Leis cumprirem sua jornada de trabalho dentro do referido horário.

Art. 3º. O horário de expediente na Câmara Municipal de Aracruz, no dia **07/03/2018**, será das 07:00 às 18:00 horas, devendo todos os servidores desta Casa de Leis cumprirem sua jornada de trabalho dentro do referido horário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 25 de fevereiro de 2019.


PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara